



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

RESOLUÇÃO Nº001 DE 2021

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, na Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2021, aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

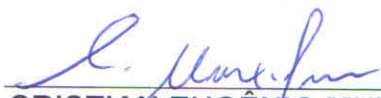
Fica autorizado o vereador **MARCIEL VENDELINO RHODEN** a viajar para Brasília – Distrito Federal, em busca de recursos e visando visitar os Ministérios, os Deputados Federais e Senadores, nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro com direito a pagamento de 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, além de despesa com transporte.

03 diárias com pernoite x R\$ 703,36 = R\$ 2.110,08

01diária sem pernoite x R\$ 401,92 = R\$ 401,92

TOTAL = R\$ 2.512,00

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul,
17 de fevereiro de 2021.


CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT
Presidente do Legislativo